

INDICAÇÃO

Solicitamos implantação de Lombada Elevada na Rua 14, Quadra 75, Bairro Pedra 90.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária e deve ser atendida com urgência, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, aumentando significativamente o risco de acidentes e colocando em perigo constante a segurança dos moradores e pedestres que utilizam a via.

Destaca-se que a implantação da lombada elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança, prevenindo possíveis acidentes e atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade local, que há tempos solicita providências para melhorar as condições de tráfego na região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

